

Federal do Pará - UFPA / Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA.

Objeto do Convênio: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROPAGAÇÃO IN VITRO DE CURAUÁ".

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 16.579,52 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – passando a ter a seguinte redação:

Valor do Aditamento: R\$ nenhum

Data da Assinatura: 22/04/2008

Vigência do Aditamento: 22/04/2008 a 30/09/2008

Dotação Orçamentária: 48101.19.571.1048.6068;

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo – OBJETO: determinar que a obrigação da FAPESPA disposta no item III, da Cláusula Terceira do Convênio nº. 010/2007, será exercida do início da vigência do Convênio até 31 de janeiro de 2008 pela SEDECT, e a partir de 01 de fevereiro de 2007 até a data prevista para o término da vigência deste instrumento, pela FAPESPA./ determinar que o Termo de Compromisso de utilização dos recursos de apoio financeiro assinado pelas partes convenientes e pela pesquisador(a)/coordenador(a), passa a ser parte integrante do Convênio Original, como se transcrito fosse.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 16 DIPLAN/FAPESPA DE 25 DE ABRIL DE 2008

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA Portaria nº 007 DE 18.02.2008/FAPESPA, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE : CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR(A):

NOME: MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 51855536

CARGO: CHEFE DE GABINETE

VALOR: 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29.04 a 06.06.08

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 20.06.08

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

33.90.30 - 700,00

33.90.39 - 600,00

FONTE: 0101

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 25 de Abril de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2007

Nº do Convênio: 009/2007

Partes: O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT / Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG / Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA.

Objeto do Convênio: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "DOCUMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DE UMA LÍNGUA INDÍGENA DO ALTO XINGÚ: FORTALECENDO A LINGUÍSTICA INDÍGENA NO PARÁ".

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – passando a ter a seguinte redação:

Valor do Aditamento: R\$ nenhum

Data da Assinatura: 22/04/2008

Vigência do Aditamento: 22/04/2008 a 30/09/2008

Dotação Orçamentária: 48101.19.571.1048.6068

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo – OBJETO: determinar que a obrigação da FAPESPA disposta no item III, da Cláusula Terceira do Convênio nº. 009/2007, será exercida do início da vigência do Convênio até 31 de janeiro de 2008 pela SEDECT, e a partir de 01 de fevereiro de 2007 até a data prevista para o término da vigência deste instrumento, pela FAPESPA./ determinar que o Termo de Compromisso de utilização dos recursos de apoio financeiro assinado pelas partes convenientes e pela pesquisador(a)/coordenador(a), passa a ser parte integrante do Convênio Original, como se transcrito fosse.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2007

Nº do Convênio: 007/2007

Partes: O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT / Universidade Federal do Pará - UFPA / Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

Objeto do Convênio: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "ANÁLISE MULTIVARIADA E EMPREGO DE OTIMIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS DA REGIÃO DO PARÁ E AMAPÁ"

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 35.998,96 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – passando a ter a seguinte redação:

Valor do Aditamento: R\$ nenhum

Data da Assinatura: 22/04/2008

Vigência do Aditamento: 22/04/2008 a 30/09/2008

Dotação Orçamentária: 48101.19.571.1048.6068

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo – OBJETO: determinar que a obrigação da FAPESPA disposta no item III, da Cláusula Terceira do Convênio nº. 007/2007, será exercida do início da vigência do Convênio até 31 de janeiro de 2008 pela SEDECT, e a partir de 01 de fevereiro de 2007 até a data prevista para o término da vigência deste instrumento, pela FAPESPA./ determinar que o Termo de Compromisso de utilização dos recursos de apoio financeiro assinado pelas partes convenientes e pela pesquisador(a)/coordenador(a), passa a ser parte integrante do Convênio Original, como se transcrito fosse.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2007

Nº do Convênio: 008/2007

Partes: O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT / Universidade Federal do Pará - UFPA / Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA.

Objeto do Convênio: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "RECUPERAÇÃO DE ÁREAS IMPACTADAS DE MANGUEZAL NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PARÁ".

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 34.055,00 (trinta e quatro mil, cinqüenta e cinco reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – passando a ter a seguinte redação:

Valor do Aditamento: R\$ nenhum

Data da Assinatura: 22/04/2008

Vigência do Aditamento: 22/04/2008 a 30/09/2008

Dotação Orçamentária: 48101.19.571.1048.6068

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo – OBJETO: determinar que a obrigação da FAPESPA disposta no item III, da Cláusula Terceira do Convênio nº. 008/2007, será exercida do início da vigência do Convênio até 31 de janeiro de 2008 pela SEDECT, e a partir de 01 de fevereiro de 2007 até a data prevista para o término da vigência deste instrumento, pela FAPESPA./ determinar que o Termo de Compromisso de utilização dos recursos de apoio financeiro assinado pelas partes convenientes e pela pesquisador(a)/coordenador(a), passa a ser parte integrante do Convênio Original, como se transcrito fosse.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 17 DIPLAN/FAPESPA DE 25/04/2008

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA Portaria nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALISSON ALVES DA COSTA**, Identidade Funcional nº 57194686-1, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC desta Fundação junto à Escola de Governo do Estado do Pará, e a servidora **MARIA MADALENA BENTES DANTAS**, Identidade Funcional nº 54190961-3, como suplente.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 25 de abril de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº015/2008–FAPESPA, DE 25 DE

ABRIL DE 2008.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a necessidade de viagem a serviço do servidor **Ubiratan Holanda Bezerra**, Diretor-Presidente da FAPESPA, no período de 28/04/2008 a 01/05/2008,

RESOLVE:

Designar o servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor-Científico, a responder pela FAPESPA na ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 25 de abril de 2008.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA